

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 1

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.310, DE 09 DE JUNHO DE 2020 =

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 94.426,42 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 94.426,42 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003) R\$ 2.665,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 30) R\$ 3.002,88

3.3.90.92.00: Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 33) R\$ 66,94

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.007: Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 045) R\$ 10.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 55) R\$ 1.159,69

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 70) R\$ 2.065,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 120) R\$ 50,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 2

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

132) R\$ 8.070,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 426)
R\$ 170,91

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 129) R\$ 29.323,00

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 148) R\$ 50,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153) R\$ 1.575,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estraté. na Atenção Bás. Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 154) R\$ 580,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 157) R\$ 17.700,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 163) R\$ 50,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 191) R\$ 2.065,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 200) R\$ 300,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 240) R\$ 8.931,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 266) R\$ 700,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 297) R\$ 120,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 3

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 316) R\$ 826,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 2.065,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 357) R\$ 826,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 394) R\$ 2.065,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 94.426,42

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das

ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 145) R\$ 51.639,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 42.787,42

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 94.426,42

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 09 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.311, DE 09 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre liberação final de lotes caucionados do Loteamento Residencial e Comercial Potreiro, localizado nesta cidade e sobre o recebimento definitivo do referido loteamento, e autoriza a execução de edificações no local”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o cumprimento integral das exigências da Lei nº 750/79,

D E C R E T A:

ART. 1º Com base na legislação vigente e conforme parecer da Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta prefeitura municipal sobre o documento protocolizado

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 4

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

sob nº 0.890/2020, ficam LIBERADOS os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL POTREIRO” (aprovado pelo Graprohab sob o nº 142/2018), localizado no Anel Viário Alfredo Bendetti, na cidade de Morro Agudo/SP, de propriedade da BENEDETTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.915/0001-10, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rua Gaspar Machado da Silveira, 21 – Centro, ora caucionados nos termos do Decreto nº 4.839/18:

QUADRA	LOTES	QUANT. LOTES
J	01 a 17	17
U	01 a 04	4
V	01 a 03	3
W	01 a 04	4
X	01 a 04	4
TOTAL GERAL		32

Parágrafo único Considerando a liberação promovida pelo caput do presente artigo, não constam mais lotes caucionados do empreendimento imobiliário referido.

ART. 2º. Fica sob a responsabilidade da empresa referida no art. 1º deste decreto, tomar as demais providências documentais e cartorárias para a conclusão do objeto peticionado em seu respectivo requerimento de liberação de lotes caucionados.

ART. 3º Considerando que a empresa BENEDETTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.915/0001-10, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rua Gaspar Machado da Silveira, 21 – Centro, em relação à execução do empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL POTREIRO” cumpriu todas as exigências feitas pelo Município de Morro Agudo em obediência à Lei Complementar nº 009/06 e Lei nº 750/79 e considerando ainda que obteve a competente licença de operação de loteamento emitida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) em 14/04/2020, sob o número 04000277, fica o referido empreendimento imobiliário definitivamente recebido pelo Município de Morro Agudo/SP.

ART. 4º Conforme a licença de operação de loteamento referida no artigo anterior, fica autorizado aos proprietários de imóveis localizados no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL POTREIRO”, a execução de edificações imobiliárias no referido local, devendo ser

rigorosamente obedecidas as diretrizes de edificação vigentes, bem como seguir aos procedimentos adotados pela Divisão de Engenharia e Obras Públicas e demais atos normativos competentes para tal.

ART. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
09 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.312, DE 09 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre liberação final de lotes caucionados do Loteamento Residencial ‘Sebastião Muniz’, localizado nesta cidade e sobre o recebimento definitivo do referido loteamento, e autoriza a execução de edificações no local”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o cumprimento integral das exigências da Lei nº 750/79,

D E C R E T A:

ART. 1º Com base na legislação vigente e conforme parecer da Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta prefeitura municipal sobre requerimento protocolizado, ficam LIBERADOS os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao “LOTEAMENTO RESIDENCIAL SEBASTIÃO MUNIZ” (aprovado pelo Graprohab sob o nº 167/2015), localizado no município de Morro Agudo entre o Conjunto Habitacional “Antônio José Abrahão” e o Jardim São José, de propriedade da Muniz Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.907.177/0001-02, ora caucionados nos termos do Decreto nº 4.560/15:

QUADRA	LOTES AINDA CAUCIONADOS	QUANT. LOTES
T	10 ao 32	23

Parágrafo único Considerando a liberação promovida pelo caput do presente artigo, não constam mais lotes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 5

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

caucionados do empreendimento imobiliário referido.

ART. 2º. Fica sob a responsabilidade da empresa referida no art. 1º deste decreto, tomar as demais providências documentais e cartorárias para a conclusão do objeto peticionado em seu respectivo requerimento de liberação de lotes caucionados.

ART. 3º Considerando que a empresa Muniz Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.907.177/0001-02, em relação à execução do empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SEBASTIÃO MUNIZ" cumpriu todas as exigências feitas pelo Município de Morro Agudo em obediência à Lei Complementar nº 009/06 e Lei nº 750/79 e considerando ainda que obteve a competente licença de operação de loteamento emitida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) em 03/06/2020, sob o número 04000282, fica o referido empreendimento imobiliário definitivamente recebido pelo Município de Morro Agudo/SP.

ART. 4º Conforme a licença de operação de loteamento referida no artigo anterior, fica autorizado aos proprietários de imóveis localizados no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SEBASTIÃO MUNIZ", a execução de edificações imobiliárias no referido local, devendo ser rigorosamente obedecidas as diretrizes de edificação vigentes, bem como seguir aos procedimentos adotados pela Divisão de Engenharia e Obras Públicas e demais atos normativos competentes para tal.

ART. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
09 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 030/2020

Processo administrativo n.º 113/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para cocção dos alimentos da alimentação escolar, incluindo a instalação de 05 (cinco) cilindros de GLP P190 e tubulação em regime de comodato, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município, incluindo a instalação e a prestação de serviços de manutenção dos cilindros de armazenamento e tubulações de abastecimento, conforme descritos no anexo I do edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 09h00min do dia 24 de junho de 2020. Credenciamento e início da sessão: às 09h10m do dia 24 de junho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 09/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 042/2020

Processo administrativo n.º 158/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrúti (verduras e legumes) para o setor de merenda escolar, conforme descritivo completo no anexo I edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 09h00min do dia 01 de julho de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10m do dia 01 de julho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 09/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 049/2020

Processo administrativo n.º 175/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 6

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, de transporte sanitário tipo van adaptado para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 09h00min do dia 26 de junho de 2020. Credenciamento e início da sessão: às 09h10m do dia 26 de junho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 09/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 045/2020

Processo administrativo n.º 164/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos fisioterápicos, entre outros, para Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 09h00min do dia 29 de junho de 2020. Credenciamento e início da sessão: às 09h10m do dia 29 de junho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 043/2020

Processo administrativo n.º 159/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais a serem utilizados em sinalização viária para abastecimento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 09h00min do dia 30 de junho de 2020. Credenciamento e início da sessão: às 09h10m do dia 30 de junho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 09/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 015/2020

Processo Administrativo Nº 138/2020

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma na Rodoviária Municipal, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até às 14h00min do dia 30 de junho de 2020. Credenciamento e início da sessão: às 14h10m do dia 30 de junho de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/06/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MORRO AGUDO-SP

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, voltado a crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “auxílio no lanche nutricional em tempos de pandemia, referente ao Covid-19”, destinado a crianças e adolescentes usuários da entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo-SP, de acordo com normativas constantes na Lei Federal 13019-2014.

Parágrafo único O objeto referido no caput deste artigo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 732 | Página 7

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

será financiado com recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 08 de junho de 2020.

AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO

Presidente do CMDCA